



Município de Presidente Prudente

Decreto Nº 36.595 de 23 de maio de 2025

**"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
AUTORIZADO PELA LEI 11.402/2024"**

O Prefeito Municipal de Presidente Prudente, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A

Artigo 1º: Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.880.761,99 (um milhão, oitocentos e oitenta mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e nove centavos), destinado a atender as seguintes despesas:

Órgão	02	Gabinete do Prefeito		
Unidade	02.01	Gabinete do Prefeito / Dependências		
Classificação		04.122.0002.2.002.00		
Ficha	003	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 19.106,28
Unidade	02.04	Tiro de Guerra		
Classificação		05.153.0003.2.005.00		
Ficha	023	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 1.822,75
Órgão	04	Secretaria Munic. Planej. Desenv. Urb. e Habitação		
Unidade	04.01	Direção e Coordenação		
Classificação		16.482.0009.2.013.00		
Ficha	096	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 7.495,01
Órgão	05	Secretaria Municipal de Administração		
Unidade	05.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.122.0012.2.014.00		
Ficha	115	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 9.953,36
Ficha	123	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 360.647,81
Ficha	126	3.3.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 6.785,28
Órgão	06	Secretaria Municipal de Finanças		
Unidade	06.01	Direção e Coordenação		
Classificação		04.123.0013.2.015.00		
Ficha	137	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 21.047,52
Órgão	07	Secretaria Municipal de Educação		
Unidade	07.02	Divisão de Ensino Infantil		
Classificação		12.365.0017.2.648.00		
Ficha	182	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 8.500,10
Classificação		12.365.0017.2.649.00		
Ficha	194	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 530.686,48
Ficha	196	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 4.083,39
Ficha	197	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.146,78
Unidade	07.03	Coordenação de Ensino Fundamental		
Classificação		12.361.0019.2.026.00		
Ficha	217	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 8.300,12
Unidade	07.11	FUNDEB		
Classificação		12.361.0112.2.135.00		
Ficha	303	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 2.454,39
Classificação		12.365.0113.2.652.00		
Ficha	329	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 33.424,28
Classificação		12.365.0113.2.653.00		
Ficha	332	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 312.533,39
Ficha	334	3.1.90 APLICAÇÕES DIRETAS		R\$ 45.215,13

Ficha	336	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 11.174,03
Órgão	10		Secretaria Municipal de Saúde	
Unidade	10.01		Direção e Coordenação/Atenção Básica	
Classificação			10.301.0039.2.047.00	
Ficha	447	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 22.524,48
Unidade	10.05		Administração Saúde do Trabalhador	
Classificação			10.302.0171.2.184.00	
Ficha	514	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 39.717,47
Unidade	10.09		Coord Centro Atenção Psicossocial	
Classificação			10.302.0179.2.191.00	
Ficha	620	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 300.000,00
Unidade	10.10		Coord. Centro Especialidade Odontológica	
Classificação			10.302.0181.2.193.00	
Ficha	636	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 89.000,00
Unidade	10.19		Administração/SESAU	
Classificação			10.301.0208.2.225.00	
Ficha	711	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 12.244,92
Órgão	14		Secretaria Municipal de Assistência Social	
Unidade	14.02		Fundo Municipal de Assist. Social	
Classificação			08.244.0089.2.104.00	
Ficha	949	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 5.703,90
Classificação			08.244.0826.2.868.00	
Ficha	1081	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 4.075,86
Órgão	17		Secretaria Municipal de Comunicação	
Unidade	17.01		Direção e Coordenação de Comunicação	
Classificação			04.131.0314.2.322.00	
Ficha	1225	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 596,70
Ficha	1226	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 21.522,56
Total				R\$ 1.880.761,99

Artigo 2º: O Valor do presente crédito será coberto com os recursos da Anulação Total ou Parcial de Dotação.

Órgão	02		Gabinete do Prefeito	
Unidade	02.01		Gabinete do Prefeito / Dependências	
Classificação			04.122.0002.2.002.00	
Ficha	001	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 20.929,03
Órgão	04		Secretaria Munic. Planej. Desenv. Urb. e Habitação	
Unidade	04.01		Direção e Coordenação	
Classificação			16.482.0009.2.013.00	
Ficha	099	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 7.495,01
Órgão	05		Secretaria Municipal de Administração	
Unidade	05.01		Direção e Coordenação	
Classificação			04.122.0012.2.014.00	
Ficha	114	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 9.953,36
Órgão	06		Secretaria Municipal de Finanças	
Unidade	06.01		Direção e Coordenação	
Classificação			04.123.0013.2.015.00	
Ficha	136	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 21.047,52
Órgão	07		Secretaria Municipal de Educação	
Unidade	07.02		Divisão de Ensino Infantil	
Classificação			12.365.0017.2.648.00	
Ficha	179	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 553.716,87
Unidade	07.03		Coordenação de Ensino Fundamental	
Classificação			12.361.0019.2.026.00	
Ficha	224	3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 367.433,09
Unidade	07.11		FUNDEB	

Classificação	12.365.0113.2.653.00			
Ficha	333	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 404.801,22
Órgão	10	Secretaria Municipal de Saúde		
Unidade	10.01	Direção e Coordenação/Atenção Básica		
Classificação	10.301.0039.2.047.00			
Ficha	444	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 463.486,87
Órgão	14	Secretaria Municipal de Assistência Social		
Unidade	14.02	Fundo Municipal de Assist. Social		
Classificação	08.244.0089.2.104.00			
Ficha	946	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 9.779,76
Órgão	17	Secretaria Municipal de Comunicação		
Unidade	17.01	Direção e Coordenação de Comunicação		
Classificação	04.131.0314.2.322.00			
Ficha	1224	3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS	R\$ 22.119,26
Total				R\$ 1.880.761,99

Artigo 3º: Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 23 de maio de 2025.

Município de Presidente Prudente, 23 de maio de 2025.

Milton Carlos de Mello
Prefeito Municipal

Cadmo Lupércio Garcia
Secretário Municipal de Finanças

Celso Gazolla Bondarenko
Secretário Municipal de Administração